Documentos a apresentar com a candidatura — bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, cartão contribuinte, certificado habilitações, certificados formação profissional relacionados com as áreas funcionais dos lugares a que se candidatam, declarações de experiência profissional.

Preenchimento de formulário próprio.

Prazo — 5 dias a contar do dia da publicação do presente anúncio no *Diário da República.*

Contacto — telefone: 21 424 16 10

17 de setembro de 2012. — A Diretora, *Teresa Silva*.

206391179

Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga

Aviso n.º 12717/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 39 da Lei n.º 12-A/2008,de 27 de fevereiro, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de 7 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste agrupamento de escolas, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial até 30 de outubro de 2012.

Serviço: Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga
7 Contratos: 4 horas/dia
Categoria: assistente operacional Nível 1
Função: tarefa-serviço de limpeza e outras
Remuneração auferida: 3,20€/hora
Requisitos Habilitacionais: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato
Método de Seleção: avaliação curricular (devido à urgência do recrutamento será utilizado apenas o método de seleção avaliação curricular).
Critérios de Seleção: estão publicados nas instalações do agrupamento e na página eletrónica.
Prazo do concurso: 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação em D.R.

Apresentação e formalização da candidatura em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público nos serviços de administração escolar.

17 de setembro de 2012. — A Diretora do Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

206391462

Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva

Declaração de retificação n.º 1207/2012

Em função do despacho de 13 de setembro de 2012 do diretor regional, retifica-se o aviso n.º 11913/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 6 de setembro de 2012, relativo à contratação de assistentes operacionais, em regime de tempo parcial. Assim, onde se lê:

«(2 contratos: 1 de 4h/dia e 1 de 3h/dia) com duração até 14 de dezembro de 2012»

deve ler-se:

«2 contratos: (1 de 4h/dia e 1 de 3h/dia) com duração até 14 de dezembro de 2012;
18 contratos: (9 de 4h/dia e 9 de 3h/dia) a decorrer entre 15 de setembro e 31 de outubro de 2012».

14 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria José da Silva Pereira Bernardino Martins Severino*.

206390255

Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa

Aviso n.º 12718/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para catorze postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza e outros em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial até 31 de outubro de 2012.

1 — O Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa (171190) torna ao público que pretende contratar, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP, para prestação de serviço de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de oferta: catorze postos de trabalho para prestação de serviço de limpeza e outros com a duração de 3,5 horas/dia.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa, sito na Rua Cidade de Carmona, Olivais Sul, 1800-081 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de assistente operacional, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
b) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
c) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
e) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3,20€ (três euros e vinte Cêntimos), por hora efetivamente prestada.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 Anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro ou, não sendo titular da habilitação exigida, o candidato considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, de acordo com o ponto 2. do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 4 do presente aviso em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste Agrupamento, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escola.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia)